
SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 246/2008 de 30 de Abril de 2008

Considerando que, no âmbito de uma gestão partilhada de tarefas e responsabilidades, foi celebrado um Protocolo entre a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar e a Associação de Pescadores da Ilha de Santa Maria, através do qual aquela associação se compromete a proceder à aquisição de um terreno e edifício localizados junto das casas de aprestos do núcleo de pescas de Vila do Porto para futura implantação de uma infra-estrutura de apoio ao sector das pescas na ilha de Santa Maria.

Considerando que nos termos da cláusula terceira do referido protocolo, a Direcção Regional das Pescas, através de verbas inscritas no Plano de investimentos, transferirá uma comparticipação financeira no montante de 27.500,00€;

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e na alínea e) do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 177/2005, de 25 de Janeiro, o seguinte:

1. Transferir para a Associação de Pescadores da Ilha de Santa Maria, a importância de 27.500,00€, destinada a participar nas despesas relativas à aquisição de um terreno e edifício localizados junto das casas de aprestos do núcleo de pescas de Vila do Porto;

2. Este subsídio tem cabimento no Programa 11 – Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.02 – Infra - Estruturas Portuárias, Acção 11.2.11 – Protocolos com Associações do Sector, C.E. 08.07.01 – Transferências de Capital – Instituições sem fins lucrativos, do Plano Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano económico de 2008.

7 de Abril de 2008. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.